

## A RAZÃO, A LIBERDADE E O MAL: NOTAS INTRODUTÓRIAS À FILOSOFIA DA HISTÓRIA DE HEGEL

Daniel Souza da Mota<sup>7</sup>

Emerson da Silva Santos<sup>8</sup>

**Resumo:** A posição que o filósofo Georg W. F. Hegel tem frente à história é que a história tem um sentido, um significado e uma finalidade. Entretanto, se por um lado, o filósofo alemão concebe uma visão teleológica da história, onde o *télos* (o sentido da história) é a ampliação e concretização da consciência da liberdade humana, e assim, a razão governou e governa o mundo e tudo é um desenvolvimento racional e necessário do espírito. De outro modo, se analisarmos as grandes tragédias, males e desastres de épocas passadas, observaremos que elas propiciaram e despertaram (dialeticamente) algumas transformações e alterações, fazendo com que o “movimento geral” (ou mesmo, o deslocamento global) do curso, marcha ou direção racional da história tendesse e encaminhasse para essa progressão e efetivação da “consciência da liberdade”. Frente a isso, poderíamos nos indagar se as tragédias são frutos e efeitos de um “mal necessário” que existiria para que a história seguisse e efetuasse seu curso racional em direção a sua realização? Diante disso, o presente texto tem como principal objetivo investigar os seguintes conceitos (e suas relações): razão, liberdade e o mal na Introdução da obra *Filosofia da História*, do filósofo Hegel.

**Palavras-chave:** Hegel. História. Razão. Liberdade. Mal.

**Abstract:** The position that the philosopher Georg W. F. Hegel holds regarding history is that history has a meaning, a significance, and a purpose. However, while on the one hand, the German philosopher conceives a teleological vision of history, where the *telos* (the meaning of history) is the expansion and realization of the consciousness of human freedom, and thus,

---

<sup>7</sup> Graduando em Filosofia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Atualmente desenvolve pesquisa nos escritos de G. W. F. Hegel, em especial em suas interpretações teológico-metafísicas, bem como se debruça sobre o sistema filosófico de Hegel. E-mail para contato: [daniel-mota@academico.ufs.br](mailto:daniel-mota@academico.ufs.br).

<sup>8</sup> Licenciado em Filosofia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Mestrando do Programa de Pós-graduação em Filosofia pela Universidade Federal de Sergipe (PPGF-UFS), da linha de pesquisa Conhecimento e Linguagem, desenvolvendo a pesquisa com o título “Falibilismo e Falsificacionismo: Karl Popper e a formulação do modelo epistêmico crítico na ciência”, sob orientação do Prof. Dr. Sérgio Hugo Menna. E-mail para contato: [emerson0910silva@gmail.com](mailto:emerson0910silva@gmail.com).

reason governed and governs the world and everything is a rational and necessary development of the spirit. On the other hand, if we analyze the great tragedies, evils, and disasters of past eras, we will observe that they (dialectically) fostered and awakened certain transformations and alterations, causing the “general movement” (or even the global displacement) of the rational course (march or direction) of history to tend towards this progression and realization of the “consciousness of freedom”. In light of this, we could ask ourselves if tragedies are the fruits and effects of a “necessary evil” that exists so that history can follow and carry out its rational course towards its fulfillment? Given this, the main objective of this text is to investigate the following concepts (and their relationships): reason, freedom, and evil in the Introduction to the work *Philosophy of History*, by the philosopher Hegel.

**Keywords:** Hegel. History. Reason. Freedom. Evil.

### Considerações iniciais

Uma das grandes questões da filosofia da história sempre foi o questionamento e reflexão de saber se a história humana possui um sentido e uma finalidade. Segundo Rossano Pecoraro, na obra *Filosofia da história*, “O elemento essencial e constituinte da ‘filosofia da história’ – em seu diferenciar-se da historiografia, do historicismo, da análise ou da narração metódica de fatos e ações humanas etc. – é a questão do sentido, finalidade (*télos*) da história” (2009, p. 7). Frente a esta questão, a posição que o filósofo Georg W. F. Hegel tem acerca da história é a de que a história tem um sentido, um significado e uma finalidade. Hegel, na sua filosofia da história, justifica um projeto de um conhecimento racional da história, visando reconciliar os seres humanos com uma realidade que parece estranha aos seus ideais. O filósofo alemão atribui à filosofia a tarefa de pensar o que é e o que foi, e não o que deveria ser ou ter sido, mostrando que a história é o lugar em que a razão se desenvolve, podendo a filosofia, assim, retomar na história o seu lento e doloroso trabalho pelo qual os seus próprios princípios se realizam no mundo<sup>9</sup>.

Com Hegel, o olhar para a filosofia torna-se mais amplo, deixando de se restringir ao âmbito da reflexão intimista e dogmática, e buscando a compreensão de si nos fatos históricos que o homem realiza ao longo do tempo. Segundo Hegel, a história é o desenvolvimento do

---

<sup>9</sup> Todo esse entendimento pressupõe uma compreensão da natureza do espírito, conceito estabelecido em seu sistema filosófico e que precisa ser compreendido.

espírito universal, que faz dos indivíduos suas ferramentas. Nesse sentido, precisamos entender que, para Hegel, a realidade é entendida como espírito, e não como uma substância fixa, estática ou como objeto imutável, mas deve ser compreendida como algo dinâmico, como sujeito em constante movimento e processo que busca conhecer a si mesmo o tempo inteiro, se desdobrando em si mesmo e buscando conhecer a si mesmo. Assim, a noção de espírito, para Hegel, é contraposta à noção de substância, pois significa uma realidade infinita (que é absoluta e que não tem fim), que se movimenta, que está em atividade, que é processo o tempo inteiro, e que é automovimento e autogeração (a realidade é ela nela mesma, que se gera e se movimenta), pois é sujeito. Em sentido geral, espírito é uma atividade da consciência que se manifesta no tempo, portanto, o espírito, tal qual afirma Hegel, é uma totalidade concreta; ele é pura efetividade e, por ser uma existência concreta, se caracteriza na *Fenomenologia do espírito* como grandes momentos históricos. De acordo com o autor Jean Hyppolite,

O que é considerado, por exemplo, no capítulo sobre o Espírito, são totalidades concretas, espíritos particulares, aquele da Cidade grega, do Império e dos Direitos romanos, da cultura ocidental, da Revolução francesa e do mundo germânico. O próprio Hegel o diz no início do capítulo sobre o espírito. Após haver indicado que espírito é a existência, a razão que se tornou um mundo vivo, o indivíduo que é o mundo, observa que os momentos anteriores, consciência de si e razão, não eram senão abstrações do espírito (HYPPOLITE, 2003, p.54).

Isto posto, Hegel, em sua *Fenomenologia do espírito*, obra a qual se mostra um tratado acerca do alvorecer do espírito, que posteriormente se tornará o saber absoluto, o espírito imediato, que parte de uma consciência ingênua, declara que ele se manifesta na vida moral de um povo; ele se dá na vida social, ou seja, tem a sua realização mais plena se reconhecendo como parte de uma totalidade, além de ser referido como momentos históricos concretos. A dialética na qual se obteve o vir-a-ser do espírito foi semelhante em fundamento, mas diferente em conteúdo, no que diz respeito à elevação anterior do estágio da consciência, ou seja, quando o objeto da consciência se tornou consciência-de-si individual, mediante suas contradições e, posteriormente, conceito da razão, no entanto, agora ele irá ocorrer de modo superior. Segundo Hegel,

O espírito deve avançar até à consciência do que ele é imediatamente; deve supassumir a bela vida ética, a atingir, através de uma série de figuras, o saber de si mesmo. São figuras, porém, que diferem das anteriores por serem os espíritos reais, efetividades propriamente ditas; e [serem] em vez de figuras apenas da consciência, figuras de um mundo. (HEGEL, 2003, p. 306).

Dessa forma, fica claro que a consciência atingiu a sua forma mais elevada e concreta, isto é, o espírito, mas ainda não em sua forma final (o saber absoluto do espírito); ele ocorre seguindo o movimento de modo mais elevado que os anteriores, pois ele precisa ser espírito

consciente de si para estar preparado para o saber ideal. O espírito imediato, desse modo como está posto na *Fenomenologia*, demonstra sua total relação com a história; o espírito é história, o espírito dos povos é exatamente esse espírito efetivo que se manifesta pela ação histórica. Essa conceituação se torna substancial na compreensão da *Filosofia da história* de Hegel, uma vez que a *Fenomenologia do espírito* é considerada por muitos intérpretes a porta de entrada para seu sistema, pois nela há claramente a primeira doutrina do espírito, que, por sua vez, relaciona-se com a filosofia da história. Ele também se expressa em três momentos distintos: o *espírito subjetivo* (o ser-em-si), o *espírito objetivo* (o ser-outro ou ser-fora-de-si) e o *espírito absoluto* (o retorno a si ou ser-em-si-e-para-si), e cada momento do real é um processo necessário do espírito absoluto, pois o real é um processo que se autocria enquanto percorre seus momentos sucessivos. Assim, se o movimento próprio do espírito é uma reflexão em si mesmo, isso significa que a realidade é o próprio desenvolvimento da ideia, isto é, o sujeito entende que a realidade é o desenrolar do espírito na história. Sobre esta questão, a autora Lydia Moland afirma que, “Hegel acredita que a história do mundo é uma crônica da crescente compreensão dos seres humanos a respeito de si mesmos como essencialmente livres”, e que “Hegel via a história como articulação entre o ‘espírito objetivo’ e o ‘espírito absoluto’”, pois “A história não é um simples recontar do que e quando aconteceu, mas também a nossa interpretação destes eventos, e como tal, fornece uma transição entre essas duas grandes partes do sistema Hegeliano” (MOLAND, 2021, p.167-168).

Isto posto, a história do mundo é a história da sempre crescente autoconsciência do espírito. Os vários estágios da Ideia apresentam a si mesmos em momentos diferentes a diferentes grupos humanos. O espírito progride na consciência da liberdade no mesmo ritmo em que o crescimento da percepção da liberdade entre os seres humanos se amplia<sup>10</sup>. A liberdade do espírito é o que o distingue da matéria, que está presa à necessidade de leis. Essa é a natureza mais abstrata do espírito. O destino do mundo é a expansão do espírito de sua liberdade e da consciência dessa liberdade. Em outras palavras, para Hegel, nossa consciência e nossa razão não são separadas do movimento da realidade, não são atividades meramente interiores e individuais, mas se formam na relação com o outro e com o mundo.

---

<sup>10</sup> É justamente por essa compreensão que Hegel irá delinear e descrever o progresso da liberdade dos povos da antiguidade e constatar que, os que viviam sob regimes dos déspotas orientais não sabiam que eram livres. Já os gregos e romanos sabiam que eles próprios eram livres, mas não sabiam que o homem enquanto tal é livre, por isso aceitavam a escravidão. Só no cristianismo o ser humano é compreendido como um ser-livre-enquanto-tal.

Lentamente o ser humano vai adquirindo autoconsciência e expande sua liberdade e conhecimento tanto do ser-outro como do próprio Si, até chegar ao saber filosófico, por meio de suas *démarches*, passando pela Religião. Esse processo consiste em um saber que se expande progressivamente, desde a certeza sensível até o saber absoluto. Os estágios do processo postulado por Hegel são: Consciência, Consciência-de-si, Razão e Espírito. Entretanto, o progresso não se dá meramente de modo linear, ele ocorre dialeticamente, de tal forma que cada uma dessas significações traz consigo contradições e alienações que, a partir delas, é possível chegar-se a uma próxima etapa, até o fim do processo. Na história, o espírito da comunidade progrediu por meio dos acontecimentos históricos até a obtenção completa dessa liberdade, que foi proporcionada principalmente pela Reforma de Lutero e pela Revolução Francesa, até que se chegasse à plenitude do Estado germânico, como concebia Hegel. A descoberta desse movimento progressivo que interliga a consciência com o mundo mostra que, mesmo em suas atividades múltiplas e contraditórias, a história humana é racional. A compreensão desse grande processo em movimento é tarefa da filosofia.

Diante desse breve percurso conceitual, podemos compreender que a história não é uma sequência aleatória de fatos ou uma compilação mecânica de dados, mas um percurso unitário e progressivo que revela um sentido profundo e uma trajetória em direção à expansão da liberdade universal. Entretanto, se por um lado, o filósofo alemão concebe uma visão teleológica da história, onde o *télos* (o sentido da história) é essa ampliação e concretização da consciência da liberdade humana, e assim, a razão governou e governa o mundo e tudo é um desenvolvimento racional e necessário do espírito. De outro modo, se analisarmos as grandes tragédias, males e desastres de épocas passadas, observaremos que elas propiciaram e despertaram (dialeticamente) algumas transformações e alterações, fazendo com que o *movimento geral* (ou mesmo, o deslocamento *global*) do curso, direção ou *marcha racional da história* tendesse e encaminhasse para essa *progressão e efetivação da consciência da liberdade*. Frente a isso, poderíamos nos indagar se as tragédias são frutos e efeitos de um *mal necessário* que existiria para que a história seguisse e efetuasse seu curso racional em direção a sua realização? Ou ainda, nas teses de Hegel há um *conformismo* frente às barbáries, misérias e sacrifícios presentes no curso da história, e, nesse sentido, a injustiça, a violência e a destruição estariam justificadas?

### **Teses essenciais sobre a *Filosofia da história* hegeliana**

Diante da indagação de sabermos se a história humana teria um sentido e uma finalidade, do ponto de vista da consciência individual, ela parece imprópria a satisfazer as mais altas inspirações do ser humano. Impera os sentimentos passionais, que geram o mal, a injustiça, a destruição e a corrupção, e assim, ela impediria a realização dos valores da razão. A essa crítica moral, Hegel opõe a dialética que permite compreender que, por trás das aparências caóticas, a história persegue uma meta, pela qual nós podemos nos reconhecer, através de seu movimento. Esse conceito de dialética em Hegel deve ser brevemente analisado para que possamos entender melhor a filosofia da história hegeliana.

A lógica-dialética para Hegel é, sobretudo, movimento. Movimento este caracterizado por um todo que é constituído por três lados e que, no volume um da *Enciclopédia das ciências filosóficas*, ele define como: *momento do entendimento*, *momento do negativamente racional* ou *dialético* e o *momento do positivamente racional*, que seria a suprassunção dos conceitos (HEGEL, 2012). Para analisar essas etapas será utilizado como auxílio, além das próprias definições dadas por Hegel na *Enciclopédia*, o exemplo dado por ele na primeira parte da *Fenomenologia do espírito*, em que se há uma *dialética da experiência* da consciência individual; essa dialética, no entanto, pode ser compreendida, de modo bastante condensado, uma vez que as diferentes *démarches* ocorrem de modo singular e complexo, como o movimento da consciência que, ao atingir o contrário do que ela buscava ou pretendia – através da chamada oposição absoluta, que é a contradição, ou seja, a negatividade necessária para que haja o retorno a si –, faz com que surjam novas figuras da consciência que progridem no saber. Cabe pontuar que o exemplo dado será o da dialética que ocorre entre a consciência, consciência de si e razão. A consciência tem como objeto o próprio ser; na consciência-de-si o objeto da consciência se torna ela própria, pois o que é considerado é apenas o para-si, não mais o em-si; na razão, ocorre a suprassunção e o ser torna-se em-si-e-para-si.

O primeiro momento, o momento do entendimento, ou o abstrato, tem em vista a atividade do entendimento de conceituar, que, é abstrata como já foi dito; nas palavras de Hegel “A atividade do entendimento em geral consiste em conferir a seu conteúdo a forma de universalidade” (HEGEL, 2012, p. 160). Já na *Fenomenologia*, na consciência, essa lógica se caracteriza de modo que existe um objeto exterior à consciência, que é para ela ser-em-si, isto é, a sua essência separada; ela tem algo como objeto, com uma determinação unilateral do entendimento e, como já foi afirmado, permanece ainda não só abstrato, mas o mais abstrato e o mais universal; o segundo momento, o momento dialético ou negativamente racional é a etapa da contradição e da negatividade, “o suprasumir-se de tais determinações finitas e seu

ultrapassar para as suas opostas”(HEGEL, 2012, p.162). É quando se contradiz as antigas determinações do entendimento, citadas anteriormente, isto é, quando elas são negadas, ou dito de outro modo, há uma confusão dos conceitos determinados. Na *Fenomenologia* temos um exemplo mais concreto que é o da passagem à consciência-de-si, quando o que considerava somente o em-si, ou seja, o que antes se tinha o ser como objeto da consciência, agora passa-se a ser seu próprio objeto, sendo negado ou contraposto. O para-si, ou seja, o ser para a consciência, nega o que antes ela via como em-si e firma uma tensão ou aparente contradição da determinação daquele conceito. O terceiro momento se constitui como o próprio apreender da unidade das determinações em sua oposição (HEGEL, 2012).

O momento da suprassunção (*Aufhebung*) é quando há a dupla negação, isto é, a negação da primeira negação e a tensão da diferença entre o em-si e o para-si é também negada. É quando essa contradição é suprassumida numa unidade e tem seu vir-a-ser para outra coisa; é a negação criadora, que não somente conserva e nega, mas também eleva. Este é o momento em que temos a chamada e, talvez não tão precisa, síntese.<sup>11</sup> Na *Fenomenologia*, a Razão unifica os momentos contraditórios da consciência e elabora uma unidade do que era somente em-si e somente para-si: o ser-em-si-e-para-si. Vale ressaltar, novamente, que esses momentos não são partes separadas de um processo, mas eles juntos representam um todo, pois a *Verdade é o Todo*; esse Todo é a completude do movimento da negação determinada que permite que haja a posição. Em suma, a dialética na compreensão hegeliana não deve ser compreendida meramente como um algo que acontece no processo de experiência da consciência para com o ser-outro, mas na verdade, como o princípio de todo o movimento da realidade, exemplo disso é toda a sua obra ser estruturada partindo de tensões dialéticas e seus conceitos suprassumidos, que geram novos conceitos e alienações. Cabe notar, também, que essa dialética, uma vez sendo o motor da realidade, está presente na história, de tal modo que, assim como a consciência progride por meio dela para o saber e para a verdade, também a história, com todas as suas contradições, avançou na consciência da liberdade até obtê-la de modo completo.

Diante disso, existem três teses essenciais do pensamento da filosofia da história de Hegel que precisamos compreender. A primeira destas teses é a que *a razão governa o mundo*. Para Hegel, pensar filosoficamente a história, não consiste em reconstruí-la arbitrariamente por

---

<sup>11</sup> O exemplo usado da *Fenomenologia do espírito* é o da estrutura da primeira parte. Entretanto, cabe notar que essa tentativa de uma explicação da dialética não a esgota de modo algum, pois, ao longo de todo o desenvolvimento da consciência, essa dialética ocorre de maneiras consideravelmente diferentes, uma vez que as tensões variam de acordo com cada etapa do progresso. Portanto, não é como se esse padrão a esgotasse por inteiro. A dialética, como Hegel a concebe, não fica restrita a meros momentos da consciência, mas é motor da realidade.

meio de categorias do pensamento, independentemente dos fatos, ou tecer especulações sem levar em consideração os acontecimentos e ações do real existente, nem em julgá-la moralmente, denunciando o divórcio entre três momentos, o que foi, o que é e o que deveria ser. O que a filosofia traz à compreensão da história é a ideia de que a razão governa o mundo, pois por trás da sua *aparência caótica*, a história persegue uma meta e finalidade, seguindo um curso determinado. Segundo Hegel, “o único pensamento que a filosofia aporta é a contemplação da história; é a simples ideia de que a razão governa o mundo, e que, portanto, a história universal é também um processo racional” (HEGEL, 2008, p. 17). Além disso, o filósofo alemão conclui essa tese afirmando que, “o estudo da história universal resultou e deve resultar em que nela tudo aconteceu racionalmente, que ela foi a marcha racional e necessária do espírito universal” (HEGEL, 2008, p. 18).

A realidade histórica não é exterior ao pensamento, ela é o seu produto, sua manifestação objetiva e é o reflexo que permite tomar consciência dela mesma. Fazer filosofia da história é, segundo Hegel, recuperar nela a obra da razão, compreendida como uma potência infinita que se desdobra no mundo para realizar-se e concretizar-se. Esta finalidade da razão, que estabelece o sentido da história, o seu significado, o seu sentido espiritual e progressivo não pode ser determinado se não pela razão filosófica, apta a conhecer o universal em suas diversas expressões concretas. Nesse sentido, Hegel explana que,

Mediante o conhecimento especulativo, comprova-se que a razão [...], a substância como força infinita, é em si mesma a matéria infinita de toda forma de vida natural e espiritual, e também a *forma infinita* a realização de seu próprio conteúdo. A substância é, pois, aquilo através do qual e no qual toda realidade tem o seu ser e sua existência. [...] Assim, ela própria realiza sua finalidade e a faz passar do interior para o exterior, não apenas no universo natural, mas também no universo espiritual – na história universal. Tal ideia é o verdadeiro, o eterno, a potência pura e simples, que se manifesta no mundo e somente ela se manifesta, sua honra e magnificência: eis o que a filosofia demonstra, como dissemos, e aqui se pressupõe demonstrado (HEGEL, 2008, p. 17).

E para corroborar essa tese, Hegel apresenta duas formas de pensar ou argumentos que fundamentam a “convicção geral de que a razão reinou e reina no mundo e na história universal” (HEGEL, 2008, p.18), a saber: um *fato histórico* (atribuído ao filósofo Anaxágoras a sua primeira formulação) e uma *verdade religiosa* (o conhecimento de que o mundo não está entregue ao acaso, mas é regido por uma *Providência*). Sobre o primeiro ponto de vista, Hegel afirma que o filósofo “grego Anaxágoras foi o primeiro a afirmar que o *NUS* – inteligência em geral, ou a razão – rege o mundo; não uma inteligência como razão consciente de si mesma, nem um espírito como tal – duas coisas que temos que diferenciar claramente” (HEGEL, 2008, p.18). Sobre a segunda forma argumentativa, o filósofo alemão diz que, “o mundo não foi

abandonado ao acaso e a causas externas aleatórias, mas que é regido por uma *Providência*”, e ainda destaca que,

a verdade que uma Providência divina preside os acontecimentos universais equivale ao princípio citado, pois a Providência divina é a sabedoria que, com um poder infinito, concretiza os seus objetivos, isto é, o objetivo absoluto e racional no mundo: a razão é o pensar livre e determinante de si mesmo (HEGEL, 2008, p. 19).

No entanto, é importante enfatizar que Hegel, mesmo reconhecendo a efetividade da Providência Divina, nota que ela não se aplica especificamente aos detalhes do estudo filosófico da história universal. Para ele, a história universal lida com seres humanos que progridem, formam povos e, posteriormente, um Estado e, portanto,

não podemos nos ater a miudezas da crença na Providência, e menos ainda à crença abstrata e indeterminada, que apenas quer generalizar, ou seja, supor que existe uma Providência, mas não para os fatos determinantes da mesma (G.W.F. HEGEL, 2008, P.20).

Em suma, Hegel pretende considerar os fatos que determinam essa Providência, que ele evidentemente aceita como verdadeira, mas com isso não pretende abandonar as ocorrências históricas, pelo contrário, busca analisá-las, assim como suas motivações pelas paixões dos homens. Essa observação deve ser feita para evitar que se incorra no erro de achar que Hegel meramente recorre à Providência numa tentativa de se esquivar dos fatos concretos da história.

A segunda tese a ser destacada é que, *a história universal é o lugar da realização do espírito*. O ser humano é um ser espiritual e ele não pode reconhecer-se e realizar-se nas leis da natureza que negam a liberdade. Para tomar consciência e se reconhecer enquanto tal, ele deve se desdobrar no mundo do espírito. Para tomar consciência e se reconhecer enquanto tal, ele deve renascer no mundo do espírito. A história é o processo em que o espírito sai da natureza para a própria história, para história do espírito, e, assim, ele passa a se reconhecer. Ele desenvolve o que contém em germe e se manifesta progressivamente, por meio das formas culturais sucessivas geradas por ele (como a arte, a filosofia, a ciência e a religião). Ele se encarna em povos particulares que são outras etapas da busca de si mesmo, outros tantos degraus do *progresso da consciência da liberdade*. Assim, Diogo Ferrer diz que, “Nem tudo o que acontece, nem toda a massa dos factos, individuais ou mesmo coletivos, são história, ou interessam à história universal filosófica. Podem ser relevantes por outras razões [...], mas não constituem história universal filosoficamente considerada” (2017, p. 7).

A terceira tese a ser mencionada é a da *astúcia da razão*. Como pode a razão exprimir-se e realizar a sua finalidade na história sendo que a história é feita por homens (indivíduos), e, além disso, esses homens são motivados por suas paixões e interesses particulares? Na

realidade, segundo Hegel, a razão não se opõe à paixão e o universal não pode realizar-se se não por intermédio do particular. Assim, agindo por eles mesmos, os grandes homens servem ao objetivo da razão, que acaba ultrapassando-os, porém, sem ser-lhes exterior. Eles cumprem, instintivamente, uma tarefa cuja legitimidade apreendem. Mas, sem compreender inteiramente ou completamente o sentido, pois o sentido só se revela quando tiver acabado o desenvolvimento histórico do espírito. Desse modo, Moland afirma que,

Hegel atribui o fato de a perseguição da ambição pessoal poder levar ao progresso histórico à ‘astúcia da razão’, como se ela mesma implantasse esses motivos menos nobres no intuito de atingir suas metas. Desse modo, Hegel reconhece o fato desconfortável de que mesmo quando as ações individuais podem ser descritas como puramente egoístas, tudo somado, algumas vezes conduzem ao progresso histórico. [...] isso resulta em uma impressão ligeiramente sórdida da mudança histórica, e Hegel parece contradizer-se ao concluir que a história é uma ‘teodiceia’, prova de que tudo acontece sob a vontade de Deus, e, portanto, vem para o melhor (MOLAND, 2021, p. 178).

Assim, segundo Hegel, a história não é um plano divino oculto, mas sim um processo imanente cuja finalidade é a liberdade, que se caracteriza pela reconciliação entre o indivíduo e o universal. Nesse sentido, percebemos que a finalidade da história em Hegel é a liberdade: a consciência da liberdade e a concretização da liberdade. A consciência da liberdade é o primeiro passo da filosofia da história, e, por fim, a concretização, porque não basta apenas a consciência, é necessário concretizá-la, e essa concretização, para Hegel, se deu nos tempos modernos. Na modernidade, o responsável por essa concretização é o Estado, dado que nele está posto todo o ideal de realização de uma plena liberdade do espírito individual, pois os seus fins mais gerais se relacionam com os interesses individuais dos cidadãos e ambos encontram realização um no outro (HEGEL, 2008). É também necessário apontar que essa plena realização não ocorre como o  *tiro de uma pistola*<sup>12</sup>, mas na verdade é um processo dialético, em que se enfrenta tensões de ambas as partes até que se chegue à consciência do que é em si.

### **O Mal foi e é necessário para o curso racional da história?**

---

<sup>12</sup> De acordo com o comentador da *Fenomenologia do espírito*, Ralf Ludwig, essa denominação é uma sucinta crítica de Hegel feita à Schelling e a sua noção de intuição intelectual, que, para Hegel, seria um modo abrupto e não uma construção em direção ao absoluto, que é o caso de sua obra e filosofia. Essa intuição intelectual é como o tiro de uma pistola porque nela não há um processo da consciência em direção ao absoluto como há na filosofia hegeliana, mas apenas algo repentino e talvez, na concepção hegeliana, abstrato.

Poderíamos nos indagar, portanto, se acontecimentos do espírito universal como, por exemplo, a alienação do mundo medieval, a Reforma, ou até mesmo o Terror da Revolução Francesa, foram necessários para o desenvolvimento racional no progresso da consciência da liberdade. Na tentativa de formular a resposta hegeliana, tracemos o caminho apresentado por ele a respeito das intenções e consequências da Revolução Francesa. A liberdade absoluta que propunha a revolução conduziu ao terror. Esse terror constituiu, mais uma vez, a oposição do universal abstrato e do singular abstrato, em que em nome de uma suposta vontade universal matou-se a singularidade do indivíduo, gerando uma forte tensão entre ambos. A imediatez da ação dessa consciência universal, motivo pelo qual foi conduzida ao seu contrário, se tornou fracassada e só os levou a uma abstração. No entanto, Hegel nos mostra que essa tentativa imediata de concretização da liberdade absoluta, apesar de fracassada, demonstra a necessidade da negatividade e da alienação, que por sua vez, nos conduziu a um novo momento do espírito, que segue o movimento dialético já apresentado. Nas palavras do comentador Hyppolite:

A liberdade absoluta fora pensada positivamente; de fato, realiza-se como pura negatividade, é a negação absoluta do ponto da individualidade; é agora sentida como o terror da morte, do senhor absoluto; assegura em seguida uma transição ao novo mundo, no qual essa negação abstrata é interiorizada e se torna puro querer e puro saber como vontade moral (HYPPOLITE, 2003, P.488).

Se nos atentarmos ao percurso conceitual dialético, perceberemos como grande parte dessa dúvida pode ser respondida segundo essa tese acerca do terror da revolução. Sem ignorar a opressão da intenção fracassada de realização imediata da liberdade absoluta, Hegel demonstra a falta de consciência da necessidade da alienação e da negatividade, frente à imediatez; portanto, esses males foram entendidos como males, o que não o impediu de entender como esse fracasso conduziu à uma experiência oposta a essa: a visão moral do mundo do idealismo alemão. No que foi analisado, percebe-se que a atitude de Hegel não foi atribuir os acontecimentos à uma lógica meramente *pantragista*<sup>13</sup>, mas sim identificar os erros decorrentes daquela atitude do momento do espírito e notar como ele permitiu o novo nascimento de uma negação desse fato anterior. Uma negação que constitui um progresso, ainda que este também contenha sua própria dialética.

Como já explanamos, para Hegel, os eventos históricos estão correlacionados, e sua reflexão sobre estes se distingue de uma construção sobre princípios arbitrários, utópicos, a

---

<sup>13</sup> O *pantragismo* atribuído ao jovem Hegel em seus estudos anteriores diz respeito à uma visão que considera a submissão da realidade à uma lógica maior que assinala irremediavelmente a tragédia entre os povos como modo constituinte da realidade e do movimento dialético. É um forte contraste pessimista ao *panlogismo* otimista desenvolvido pelo filósofo em sua maturidade.

*priori*, moralizantes e subjetivos, que os distancie da realidade histórica e dos fatos efetivados, pois estão encadeados em direção a finalidade e sentido da história, por meio de processos dialéticos. Nesse sentido, Diogo Ferrer afirma que, “embora reconheça que a narrativa histórica tem uma componente de construção pelo juízo, Hegel não admite a conclusão de que todas as narrativas se equivalem, e pretende diferenciar entre uma narrativa verdadeira, a do ‘caminho da liberdade’” (FERRER, 2017, p. 11). Desse modo, a filosofia da história não deve ser encarada como uma discussão ou consideração *a priori* de narrativas arbitrárias, de pontos de vistas variados ou subordinadas a fins e interesses diversos, como de *edificação moral do que deveria ter acontecido*, mas é uma *categorização* de conceitos e princípios. Por isso, deve ser encarada como uma *construção conceitual do que aconteceu* sustentada no teste da realidade, dos fatos imediatos e da reflexão dialética. Assim, Ferrer expõe a importante perspectiva de que,

Esta reabilitação dos factos como critério de verdade permite a Hegel recusar que a ‘história filosófica’ e a liberdade do espírito sejam uma construção a priori, e que o seu ‘caminho da liberdade’ seja uma construção utópica ou distancie da realidade. Reclamando-se agora do mais estrito realismo, Hegel pretende eliminar, juntamente com as visões edificantes e moralizantes da história, as perspectivas utópicas, o papel das boas intenções, dos propósitos singulares, da consciência individual e da crítica moral do existente. E – teríamos de acrescentar, – por meio um estrito realismo político e histórico, livra-se não só das perspectivas moralizadoras como das ‘imoralizadoras’, ou seja, daquelas que veem na história uma narrativa de perda de sentido e de destruição da liberdade e da natureza. Será feita a crítica a todas as perspectivas que supõem poder, a partir de fora – utopias, boas intenções morais, consciência individual – criticar e alterar o curso da história. Estas representações ilusórias deverão ser substituídas pela observação do desenvolvimento inerente aos factos efetivos (FERRER, 2017, p. 12).

Contudo, se o *télos* da história é um princípio abstrato, que segue um curso racional e se efetivou nos acontecimentos históricos e na realidade histórica, então tudo que aconteceu na História tinha que acontecer em nome do progresso da consciência da liberdade, revelando, assim, uma *legitimação e justificação do mal*, isto é, uma justificação das tragédias, guerras e barbaridades? Devemos nos questionar se o mal, e todas as suas implicações, seriam apenas desdobramentos inesperados e contingentes que são conduzidos e efetivados no curso da história ou se ele foi necessário para a história atingir o seu sentido e finalidade. Assim, qual a posição e explicação de Hegel sobre a questão do “problema essencial do mal na história”?

Para Hegel, a história está assinalada pelo mal, nas barbáries, na violência e nos sacrifícios presentes na história dos povos humanos. Mas, ao que nos parece, Hegel não pretende ignorar ou justificar esse mal, muito menos aceitá-lo como “necessário” ou “meramente contingente” para que a história alcançasse sua finalidade seguindo o seu curso

racional. Hegel não busca justificar ou ocultar o problema do mal na sua construção de uma história universal, mas tentar compreendê-lo no desenvolvimento racional da razão. Essa compreensão vai se desenrolar na tentativa de reconciliação com esse negativo, aceitando os fatos tal como aconteceram. Ferrer defende:

Numa teoria em que a consciência presente é um produto e uma construção histórica, importa que a consciência presente possa compreender as bases da sua própria constituição, que não deve ser ocultada, mas não pode tão pouco ser revogada. Trata-se, assim, de aceitar os fatos da história, que mostram principalmente o exercício normalmente irrestrito do poder e a destruição dos povos e dos indivíduos (FERRER, 2017, p. 13).

Diante disso, a filosofia da história hegeliana não considera os acontecimentos históricos com um olhar de aplicação de juízos morais, por meio de especulações morais instrutivamente positivas, tratando a história como *ela deveria ou não ter sido*, pois entender a realidade histórica é entender a efetivação da história *tal como ela foi e como é*, já que os acontecimentos históricos estão aquém de prescrições e ações morais (individuais) dos sujeitos que buscam *especulações edificantes*. Hegel parece fazer uma separação entre aquilo que é condenável e negativo no âmbito moral, humano, cultural e os fatos históricos que se desenrolaram e são irrevogáveis. Isso realça um aspecto que é condenável, mas que foi factual, ou seja, uma separação entre uma filosofia da história moralizante – e que defende princípios *a priori* – de uma filosofia da história que destaca o que de fato aconteceu, que não pode ser alterado, e como estes podem ser analisados a partir de um caminho racional rumo à liberdade da consciência. Sobre esse aspecto, Ferrer também comenta que,

Para que se possa compreender a concepção hegeliana da história universal, o ponto aqui essencial é distinguir o que é condenável ao nível de abordagem antropológico, humano, cultural, moral ou jurídico, do que é irrevogável do ponto de vista histórico. O que é condenável e lamentável de todos os pontos de vista referidos, não o é do ponto de vista histórico, que está fundado, como se disse, em primeiro lugar no que é factual. Hegel recusa, efetivamente, e como quer que se possa julgar essa posição, um ponto de vista moral sobre a história universal. E, neste sentido, não faz mais do que aceitar o que não pode ser alterado de nenhuma perspectiva, os factos da história, os acontecimentos em que povos e indivíduos foram destruídos. [...] Na filosofia da história de Hegel, o problema das vítimas do processo histórico é uma questão moral, não histórica. O ‘dever’, termo moral por excelência, é justamente não-histórico, situa-se num outro plano de consideração, cuja validade é distinta (FERRER, 2017, p. 14).

Na filosofia da história hegeliana, a razão é inerente ao caminho que a história traçou até chegar à efetivação da realidade atual, mesmo que a visão que possamos ter e fazer da história seja como a de um triste espetáculo e uma sucessão de crimes e barbáries. Hegel entende que o problema de todas as consequências das barbáries e as vítimas destas é uma questão moral

e não histórica. Assim, a análise histórica não deve ser compreendida através de um conceito moral como “dever”, pois este é não histórico.

Contudo, Hegel acredita que ao “confrontar” todo o panorama negativo da história, é possível encontrar o progresso entre os fatos históricos e entender que o mal não é irredimível e nem que a razão esteve ausente na vida dos povos humanos. Para tal empreitada, é imprescindível entendermos o movimento dialético que surge da: i) compreensão do negativo, ii) confronto do positivo frente ao negativo e iii) a reconciliação, subordinação e superação do mal. Desse modo, Hegel afirma que:

Nosso conhecimento visa ganhar noção de que o fim da sabedoria eterna se produziu à base da natureza e do espírito real e ativo no mundo. [...] assim deveria ser entendido o mal no universo, e o espírito pensante deveria reconciliar-se com o mal. Na verdade, não existe uma maior exigência para tal conhecimento conciliador do que a história universal. Essa conciliação só pode ser alcançada pelo conhecimento do afirmativo, no qual desaparece todo o negativo, tornando-se este subordinado e superado pela consciência, em parte o que é o objetivo final do mundo; outra parte, a realização desse objetivo nele, sem que o mal seja finalmente mantido a seu lado (HEGEL, 2008, p.21).

Assim, Hegel objetiva pensar a história, mesmo diante do dilema e do problema do mal na história (de toda violência, barbárie e injustiça), sem abdicar e renegar o seu sentido e significado, trazendo a razão para a análise dos fatos da realidade histórica. Mas, o filósofo alemão acredita que, ao mesmo tempo, isso implicaria em dar sentido ao mal e, por isso, entende a filosofia da história como uma *reconciliação e assimilação dialética e racional* do panorama negativo da história.

### **Considerações finais**

Diante do que foi apresentado no presente trabalho, podemos extrair algumas conclusões gerais acerca da *Filosofia da história* de Hegel: i) compreendemos que a dialética, presente na filosofia da história hegeliana, registra os fatos históricos, seus desdobramentos e efetivação, mas não objetivando definir uma lei (*a priori* ou moral) que levará ao desenvolvimento da história e ao reconhecimento de sua finalidade e sentido; ii) o que surge da reconciliação entre o positivo e o negativo da história é o desaparecer do negativo, não deixando de reconhecer todo o mal (violência, injustiças e sacrifícios presentes na história), mas subordinando e superando este, por meio da racionalidade dialética e possibilitando que haja um novo momento; assim, iii) a história não está entregue ao acaso ou sendo apenas uma sucessão de fatos arbitrários ou aleatórios, mas a razão está presente e rege a história, pois tudo

que aconteceu realizou-se de maneira racional, já que ela é o curso racional e necessário do espírito universal em direção ao progresso e concretização da consciência da liberdade.

Portanto, Hegel busca olhar a história sem renunciar seu sentido, mesmo diante da realidade da morte, do genocídio e da violência. Hegel traz uma ideia de reconciliação por meio da filosofia, elevando a realidade negativa até o racional positivo. Essa reconciliação não deve ser entendida como realização harmoniosa ou consoladora, relegando a reflexão a uma convicção ética ou a nobreza moral, mas uma reconciliação dialética, que encarando a via real que a história tomou, mesmo diante do irracional e da negatividade inerente, prevalece o racional e positivo.

### Referências bibliográficas

BAUR, M. G. W. F. *Hegel: Conceitos fundamentais*, Tradução José Maria Gomes de Sousa Neto - 1ª ed., Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2021.

FERRER, D. Realismo e Reconciliação na Filosofia da História de Hegel. *Revista Opinião Filosófica*, Porto Alegre, V. 08, N. 02, p. 4-20, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.36592/opiniaofilosofica.v8i2.793>.

FRANÇA, L. M. Hegel, o movimento especulativo do Espírito e a História. *Revista Simbologias*, São Paulo, V. 3, N. 5, p. 75-89, Dezembro, 2010. Disponível em: [https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/departamentos/educacao/hegel\\_movimento\\_especulativo\\_espirito\\_historia.pdf](https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/departamentos/educacao/hegel_movimento_especulativo_espirito_historia.pdf).

HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas: I - A Ciência da Lógica*. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012. v. 1. ISBN 978-85-15-01069-1.

HEGEL, G.W. F. *Fenomenologia do espírito*. 1ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

HEGEL, G. W. F. *Filosofia da história*, trad. Maria Rodrigues e Hans Harden, 2ª ed., reimpressão – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

HYPPOLITE, J. *Gênese e Estrutura da Fenomenologia do Espírito de Hegel*. 1ª ed. São Paulo: Discurso editorial, 1999.

JULIÃO, J. N. A filosofia da História como o lugar de efetivação da liberdade no sistema da Ciência Hegeliano. *Veritas*, Porto Alegre, V. 59, N. 1, p. 86-105, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-6746.2014.1.7493>.

LUDWIG, Ralf. *Fenomenologia do espírito: uma chave de leitura*. 1ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

MARCONDEZ, D. *Iniciação à história da filosofia: dos Pré-Socráticos a Wittgenstein*, 2ª ed. rev. amp., Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

NASCIMENTO, J. G. H. E. Hegel: há Razão na História?. *Revista Filogênese*, São Paulo, V. 14, p. 22-41, 2020. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/hegel---ha-razao-na-historia.pdf>.

PECORARO, P., *Filosofia da história*, Filosofia passo a passo, Zahar: 1ª edição, 2009.

SANTOS, V. A Razão realizada? Notas sobre a Filosofia da História de Hegel. *Aufklärung*, Paraíba, V. 3, N. 2, p. 127-150, Outubro, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/arf/article/view/30336>.

WOHLFAHRT, J. A. Ideia, História e Sistema em Hegel, *Revista Opinião Filosófica*, Porto Alegre, v. 04, n. 2, p. 46-74, Novembro 2013. Disponível em: <https://opiniaofilosofica.org/index.php/opiniaofilosofica/article/view/544>.